



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

### ATA DA 2ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES-RS - 2024

1 No primeiro dia no mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas  
2 e trinta minutos, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul  
3 (CES/RS) esteve reunido em formato híbrido, virtualmente por meio da  
4 plataforma “Cisco Webex” e presencialmente no auditório do CES, no 4º andar  
5 do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a  
6 realização da 2ª Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os  
7 **titulares:** Maria Celeste de Souza da Silva (MS), Danusa dos Santos Cunha  
8 (SEDUC), Lisiane Rodrigues Alves (SES-RS), Katia Brodt (SES-RS), Leila  
9 Ghizzoni (EMATER), Paulo Antonio da Costa Casanova (CRMV), Mônica Paula  
10 Thomé (CREFITO), Lucia Rublescki Silveira (CRESS), Ivete Regina Cicinet  
11 Dornelles (CRN), Dan Pinheiro Montenegro (CRP), Inara Beatriz Ruas  
12 (SERGS), Célia Chaves (SINDFARS), Claudio Augustin (CUT), Vitorio Passero  
13 (CNBB), Rodrigo Finkelsztein (SINDSEPE/RS); e os **suplentes:** Jaime Braz  
14 Bianchin Ziegler (CTB), Julio Jessiem (CUT-RS), Cesar Antonio do Amaral  
15 (FRACAB). **Pautas: 1 – Inscrições para assuntos gerais; 2 – Atas, Informes  
16 e Expedientes; 3 – Reestruturação do CES a. O papel e a importância do  
17 Conselho de Saúde b. Atualização do processo eleitoral; 4 – Assuntos  
18 gerais.** Foi informado que, como atrasou o processo de elaboração e  
19 publicação do Regimento Interno do CES/RS e, como foi solicitado em  
20 novembro a aplicação de um período de transição e, na época, não foi acatado,  
21 foi solicitada à PGE a manutenção do poder deliberativo do CES/RS até sua  
22 eleição. Na questão relativa ao processo eleitoral do CES/RS, foi falado para  
23 que as entidades sejam incentivadas a fazerem sua inscrição, para que se  
24 possa ter o maior número de inscrições, de acordo com o que é estabelecido  
25 pelo Regimento Eleitoral, e que a documentação estabelecida no Edital deve  
26 ser remetida via e-mail. Também foi explicado que as entidades eleitas terão o  
27 prazo de cinco dias para indicar seus representantes. Sugeriu-se que haja uma  
28 mobilização de cada segmento, principalmente usuários, no sentido de haver  
29 mais participação do movimento das mulheres, do movimento negro, da  
30 população de rua, entre outros. Foi comunicado por conselheira online que a  
31 documentação remetida pelo CES, para inscrição de entidades, não está  
32 abrindo para fazer ser feito o cadastro. A resposta foi de que houve algum  
33 problema virtual, que já foi solucionado. Falou-se, também, de que no dia da  
34 eleição, serão divididos os grupos por subsegmento, pela parte da manhã,  
35 daquelas entidades já homologadas. À tarde, na segunda etapa, para as

36 entidades que não chegaram a um acordo, as já eleitas, por segmento, irão  
37 votar naquelas que julgarem adequadas para ocupação de vaga. A seguir,  
38 forma feitos alguns questionamentos de como se dará o processo eleitoral, no  
39 que se refere ao que está estabelecido pelo Edital, relativas às vagas  
40 destinadas às entidades, o Regimento interno do CES-RS, bem como o  
41 Regulamento Eleitoral, para a nova composição do Plenário do CES-RS  
42 2024/2028, principalmente, no que se refere à paridade. Comentou-se que,  
43 após a o processo eleitoral, será necessário que haja a composição de, pelo  
44 menos, um(a) conselheiro(a) nas comissões deste Colegiado que, hoje, estão  
45 prejudicadas pela falta de participantes. Concluída a questão do processo  
46 eleitoral, abriu-se espaço para assuntos gerais, onde foi falado da parceria do  
47 CEVS com a Universidade Federal, na questão de educação em saúde  
48 coletiva. Outro informe tratou das mortes de recém-nascidos na região  
49 noroeste, como também por sequelas da Covid-19. Foi levantada a hipótese de  
50 ser feito um levantamento de como está a situação do Estado em relação a  
51 estes acontecimentos, em função de haver uma nova variante da Covid, além  
52 da situação da dengue, que apresenta números alarmantes no Estado. Ainda,  
53 em relação a óbitos neonatais, mencionaram que houve uma reunião, no ano  
54 passado, proposta pelo Ministério Público, onde foram chamados o GHC,  
55 Hospital de Clínicas e Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre para ser  
56 discutida a pauta falta de UTIs neonatais na região metropolitana e, segundo  
57 informação do palestrante, não há recurso para ampliação. Outro assunto  
58 discutido foi o questionamento sobre os conselhos regionais, em função de que  
59 na região litoral do Estado, segundo a palestrante, as comissões também estão  
60 devassadas. Foi respondido que este é um problema geral no Estado e que a  
61 ideia é se fazer plenárias com os conselhos municipais de saúde em todas as  
62 regiões do Estado, fazendo um diálogo regional, onde sua coordenação atue  
63 junto ao conselho estadual. Posteriormente, houve votação de aprovação das  
64 atas de 2024, com votos da maioria a favor. Depois foi falado sobre a questão  
65 da vigilância em saúde no município de Porto Alegre, que está em processo de  
66 sucateamento e de desmonte. Falou-se, também, sobre a questão dos  
67 agrotóxicos, onde o glifosato, que é um é um elemento nocivo à saúde, é  
68 encontrado à venda em qualquer agropecuária. Na sequência, foi falado sobre  
69 a questão do não pagamento, em tempo hábil, à classe de enfermagem, pelos  
70 hospitais, principalmente, os hospitais do Estado, gerenciados pelo Instituto de  
71 Cardiologia. Nesse assunto foi falado que o GHC iria assumir dois destes  
72 hospitais, através de um contrato estabelecido por seis meses, porém, ainda,  
73 não há confirmação. A SES responde afirmando não ter, no momento, como  
74 confirmar a informação e que irá averiguar junto ao DGAE. Foi, então, sugerido  
75 que estas informações sejam pauta de uma próxima plenária, uma vez que se  
76 está discutindo um assunto onde não estão disponíveis dados concretos para  
77 análise nesta plenária. Nada mais tendo a tratar, a plenária foi encerrada.

*Claudio Augustin*

**Claudio Augustin**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES-RS